



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considera-se Estudo Técnico Preliminar - ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas e escolhas, pretendidas de base ao termo de referência.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1 Processo Administrativo: 147 /2025

1.2 Área requisitante: SEMOSP

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria Municipal nº. 134 de junho de 2023:

Roseni Ferreira Batista Presidente;

Pricila Vicente Augusto Membro;

Josilene Passos da Silva Membro;

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

3.1 Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

3.2 Instrução Normativa ME nº. 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

3.3 Decreto Municipal nº. 4.646, que regulamenta a Lei Federal nº. 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do executivo municipal.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.1 O Município de Alto Paraíso, por meio deste processo, busca a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. A necessidade de tal aquisição surge em virtude da demanda constante das Secretarias Municipais por esses materiais, fundamentais para o pleno funcionamento de suas atividades.

As principais razões para essa aquisição incluem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– SEMAF: Solicita os gêneros alimentícios para atender aos servidores da administração e a população visando atender às necessidades da copa e cozinha da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, no que se refere à preparação de chá, café e demais alimentos quentes, para servir aos funcionários que estão trabalhando e ao público externo que diariamente



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

estão movimentando a prefeitura para que sejam atendidas as necessidades dos mesmos e ainda em ocasiões especiais como reuniões, conferencias, capacitações ou recebimento de autoridades;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

Alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

A Alimentação Escolar tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudável dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Fornecer alimentação aos professores que trabalham na zona rural, encontros pedagógicos e capacitações realizadas pela SEMED, tendo em vista que os funcionários ao participarem dos encontros pedagógicos e das capacitações, saem de suas residências muito cedo, necessitando estarem nos locais antes do início do expediente emuitas vezes não tomam café da manhã de forma adequada.

No que se refere à alimentação de professores é devido os mesmos não retornarem as suas casas no horário de almoço indo de uma unidade escolar para outra e retornando somente às 18h30min.

Referente aos jogos Escolares Municipais JIEMAP, o mesmo realiza-se sempre nos mês do outubro entre as escolas municipais e estaduais.

A alimentação para os encontros pedagógicos faz necessária uma vez que a secretaria realiza cursos e capacitação para servidores da SEMED.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP:

A aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Obras é crucial para atender às necessidades dos servidores que desempenham um papel fundamental na manutenção e construção das estradas do município, especialmente durante as chuvas que danificam as estradas. Essa iniciativa visa fornecer energia, bem-estar e eficiência para os servidores, que enfrentam uma rotina exaustiva com atividades físicas intensas. Oferecer refeições no local economiza tempo e garante uma alimentação saudável, contribuindo para a saúde e produtividade da equipe. No geral, essa aquisição é essencial para garantir o desempenho seguro e eficaz das funções dos servidores, refletindo o compromisso da administração com o bem-estar da equipe e a qualidade do serviço à comunidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS:

A aquisição de gêneros alimentícios tem como objetivo apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS). Isso envolve fornecer lanches em eventos como oficinas, palestras e reuniões para diversas populações, incluindo famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes. Essa



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

iniciativa busca garantir a qualidade dos serviços prestados pela assistência social, satisfazendo os usuários.

Outro aspecto importante é o fornecimento de refeições em um Abrigo Institucional estabelecido por determinação judicial. Este abrigo visa atender crianças e adolescentes de acordo com leis e políticas nacionais, fornecendo café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanches noturnos para garantir seu bem-estar.

Em resumo, a aquisição de gêneros alimentícios é uma medida essencial para apoiar a ampla gama de programas e serviços da SEMTAS, atendendo às necessidades alimentares das populações atendidas, promovendo o empoderamento familiar e cumprindo obrigações legais e judiciais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SEMAGRI:

Solicita os gêneros alimentícios para atender aos servidores da Secretaria de Agricultura e os agricultores nas oficinas de dia de campo, dia especial e a população visando atender às necessidades da copa e cozinha da Secretaria de agricultura, no que se refere à preparação de chá, café e demais alimentos quentes, para servir aos funcionários que estão trabalhando e o público externo que diariamente estão movimentando a secretaria de agricultura para que sejam atendidas as necessidades dos mesmos, portando faz-se necessário aquisição dos gêneros alimentícios solicitados e ainda em ocasiões especiais como reuniões, conferencias, capacitação;

Portanto, está contratação visa assegurar que as Secretarias de Alto Paraíso tenham acesso contínuo a gêneros alimentícios de qualidade, garantindo o funcionamento eficiente das atividades governamentais e o atendimento eficaz às necessidades da comunidade local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

É de vital importância que solicitemos a aquisição dos seguintes produtos: açúcar, biscoito, café, chá, leite em pó, margarina e pão francês. Estes itens desempenham um papel crucial em nossa capacidade de fornecer um ambiente de trabalho e recepção de visitantes de alta qualidade. Nossos funcionários são o ativo mais valioso da secretaria, e é nossa responsabilidade garantir que eles tenham acesso a uma alimentação adequada e equilibrada durante sua jornada de trabalho. Os produtos mencionados são fundamentais para manter a energia e a produtividade de nossa equipe ao longo do dia. Além disso, ao oferecer esses alimentos, demonstramos nosso compromisso com o bem-estar e a satisfação de nossa equipe, o que é essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho positivo. Também recebemos visitantes com frequência em nossa secretaria. Oferecer uma seleção de produtos como açúcar, biscoito, café, chá, leite em pó, margarina e pão francês é uma maneira de garantir uma experiência acolhedora e confortável para nossos visitantes. Esses itens permitem que proporcionemos refeições e lanches de qualidade, demonstrando hospitalidade e respeito por aqueles que vêm nos visitar. Além disso, ao criar um ambiente inclusivo onde as preferências alimentares e as necessidades de todos são atendidas, estamos promovendo os valores de



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

diversidade e igualdade de gênero que são fundamentais para nossa secretaria. Portanto, a solicitação desses produtos é crucial para o funcionamento eficaz de nossa secretaria, garantindo o bem-estar de nossos funcionários e a satisfação de nossos visitantes, ao mesmo tempo em que promovemos uma cultura inclusiva e de igualdade de gênero.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, com o intuito de atender as crianças do município, com a Distribuição balas e pirulitos em forma de doação. Para o desenvolvimento de tal ação, é imprescindível a aquisição dos objetos descritos, pois atenderão nos eventos: Dia das Crianças, Papai Noel na Praça e outras atividades com as crianças da Escolinha de Futebol Infante-Juvenil.

Visando o lazer, o bem-estar e a alegrar as crianças do município de 01 (um) à 12 (doze) anos com a distribuição de balas e doces nestes períodos. E também está previsto a realização do dia de lazer com a distribuição de lanches com refrigerante. Garantindo assim, atividades lúdicas para as crianças, adolescentes e famílias, bem como é de interesse público proceder a confraternização dessas datas e outras com as mesmas. Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento para esses eventos.

SECRETARIA DE GOVERNO

A aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Governo, que inclui a lotação do Conselho Tutelar, é essencial para garantir o adequado funcionamento das atividades diárias e o bem-estar dos servidores e usuários dos serviços públicos. Além disso, o Conselho Tutelar atende a crianças, adolescentes e suas famílias em situações de vulnerabilidade, e a oferta de alimentos durante o atendimento é fundamental para garantir que esses usuários recebam o suporte necessário em momentos críticos, proporcionando um ambiente acolhedor e humanizado.

6. ÁREA REQUISITANTE

- As Secretarias requisitantes são: SEMED, SEMOSP, SEMA, SEMAGRI, SEMAF, SEMTUR, SEMTAS e SEMGOV, conforme justificativa.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios visa suprir o estoque das secretarias municipais, atendendo à demanda contínua de cada secretaria. Para garantir o adequado fornecimento, os produtos contratados devem observar os seguintes requisitos:

1. Qualidade e Conformidade:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

Os produtos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes de controle, observando as normas vigentes.

Os proponentes devem cumprir as disposições do art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), garantindo a transparência e o respeito às especificações técnicas.

2. **Garantia dos Produtos:**

Todos os produtos devem estritamente seguir as especificações constantes no Termo de Referência, especialmente no que se refere à embalagem e ao prazo de validade.

Não serão aceitos produtos reciclados, recondicionados ou fora das embalagens originais de seus fabricantes.

As embalagens devem conter as especificações técnicas do produto, bem como as informações completas dos fabricantes ou importadores, incluindo razão social, CNPJ e endereço.

3. **Conservação das Embalagens:**

Os materiais devem ser entregues em embalagens lacradas, íntegras e em perfeito estado de conservação.

Não serão aceitas caixas úmidas, sujas ou abertas.

4. **Validade dos Produtos:**

Todos os produtos alimentícios devem estar dentro do prazo de validade.

A data de validade será rigorosamente monitorada, e os produtos devem ser consumidos antes de expirar.

5. **Condições de Entrega:**

Os gêneros alimentícios serão entregues de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, mediante requisição emitida pelo gestor de cada secretaria municipal.

O local de entrega será especificado na requisição, conforme a necessidade de cada secretaria.

Com essas condições, busca-se garantir que os gêneros alimentícios adquiridos atendam às necessidades das secretarias municipais com segurança, qualidade e eficiência.

8. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

1. **Compra Direta de Fornecedores Locais**

- **Descrição:** Identificar fornecedores locais que possam atender à demanda. Essa alternativa estimula o comércio local e reduz custos com transporte.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

- **Vantagens:**

Rapidez na entrega.

Contribuição para a economia local.

- **Desvantagens:**

Pode haver limitação na variedade de itens ou na capacidade de atender volumes maiores.

2. Aquisição por Registro de Preços

- **Descrição:** Formalizar o processo de aquisição por meio de um registro de preços com diversos fornecedores.

- **Vantagens:**

Garantia de preços fixados por período determinado.

Flexibilidade para adquirir conforme a necessidade.

- **Desvantagens:**

Exige planejamento detalhado e análise criteriosa do mercado.

3. Contratação de Empresas Especializadas em Fornecimento de Alimentos

- **Descrição:** Contratar empresas especializadas que forneçam os itens em pacotes ou kits, dependendo das necessidades das secretarias.

- **Vantagens:**

Conveniência na aquisição de diversos itens em uma única contratação.

Garantia de cumprimento de padrões de qualidade.

- **Desvantagens:**

Custos podem ser mais elevados em comparação a outros métodos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando em consideração as cotações realizadas e a demanda a ser atendida a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão (Prefeitura) é a ampla concorrência por meio do pregão eletrônico que tratará da aquisição de gêneros alimentícios, conforme apresentado. Tal cenário é o mais vantajoso para a



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, padronização, segurança e disponibilidade do mercado.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

10.1. Para chegar as quantidades estimadas desta aquisição, solicitamos as secretarias para que estas estimassem os quantitativos a serem utilizados pelas mesmas, conforme demonstrados na tabela abaixo

10.2. Os quantitativos se justificam tendo em vista a realidade atual com aquisição de Gêneros Alimentícios de despesas do Município.

DESPESA TOTAL, POR SECRETARIA	ANO 2025
SECRETARIA	
Secretaria Municipal de Finanças -SEMAF	21.252,60
Secretaria Municipal de obras-SEMOSP	171.795,30
Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI	81.330,37
Secretaria de Assistência Social-SEMTAS	165.166,51
Secretaria Municipal de Educação-SEMED	32.339,46
Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA	9.384,10
Secretaria Municipal de Esporte- SEMTUR	13.602,00
Secretaria Municipal de Governo-SEMGOV	3.546,14
TOTAL	498.416,48

10.3 As estimativas foram definidas com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses registrado no Sistema com base na ata nº 001/2024 Processo nº 3032/2023.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo para atendimento as Secretarias supracitadas estima-se em um valor de R\$ 490.880,14 para um período de 12 (doze) meses, podendo a contratação ser aditivada ou sofrer supressão até o limite de 25% do valor contratado.

Os valores apresentados estão baseados na Ata nº 001/2024, originada do Processo nº 3032/2023, bem como na média apurada a partir dessa consulta de preços, conforme evidenciado no anexo juntado.

É imprescindível ressaltar que haverá aumento dos quantitativos se deve à inclusão da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO no processo. Contudo, considerando que o volume de itens necessários por essa secretaria é relativamente pequeno, o impacto no aumento geral dos quantitativos será mínimo.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O Parcelamento da solução é a regra, conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, optou-se pela licitação por itens para que se tenha ampla competitividade, considerando também a qualidade dos materiais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de gêneros alimentícios está diretamente vinculada ao planejamento estratégico das secretarias municipais, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente para atender às demandas operacionais e de atendimento ao público. Esse alinhamento é essencial para assegurar a coerência entre as ações administrativas e as necessidades reais do município.

Identificação das Necessidades: O processo de contratação é fundamentado no levantamento prévio das demandas específicas de cada secretaria, considerando a quantidade e a variedade de itens necessários.

A inclusão da Secretaria Municipal de Governo foi devidamente incorporada ao planejamento para garantir que suas necessidades sejam atendidas sem sobrecarregar o orçamento.

Previsão Orçamentária: O valor estimado da contratação foi planejado com base em levantamentos prévios, consultas ao mercado local e dados históricos de consumo, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional.

Gestão e Monitoramento: O planejamento inclui a definição de critérios de entrega, validade e qualidade dos produtos, garantindo que os itens adquiridos sejam consumidos dentro dos prazos e atendam às especificações estabelecidas.

O acompanhamento contínuo das entregas e o controle de estoque das secretarias reforçam o alinhamento com os objetivos estabelecidos.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

O alinhamento entre a contratação e o planejamento garante que o processo seja conduzido com eficiência, promovendo a satisfação das necessidades das secretarias municipais e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 15.1 **Garantia de Abastecimento:** Assegurar o fornecimento regular de alimentos para atender às necessidades das secretarias e departamentos municipais, garantindo a disponibilidade de itens essenciais para a prestação de serviços públicos.
- 15.2 **Redução de Custos:** Através do registro de preços, é possível obter preços mais vantajosos em relação à aquisição direta, o que pode resultar em economia para os cofres públicos.
- 15.3 **Padronização e Qualidade:** Garantir que os alimentos adquiridos atendam a critérios de qualidade e segurança alimentar, seguindo as normas e regulamentações sanitárias.
- 15.4 **Transparência e Legalidade:** Garantir que o processo de aquisição seja transparente, siga os procedimentos legais e seja devidamente documentado, evitando problemas legais e garantindo a lisura no uso dos recursos públicos.
- 15.5 **Eficiência na Gestão de Estoque:** Através do registro de preços, é possível planejar e gerir de forma mais eficiente o estoque de alimentos, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade de itens quando necessário.
- 15.6 **Satisfação do Serviço Público:** Garantir que os alimentos adquiridos atendam às necessidades das secretarias e departamentos municipais, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

15.7 Em resumo, a aquisição de gêneros alimentícios por registro de preço deve visar a garantia de abastecimento, a economia de recursos, a qualidade dos alimentos, a legalidade e a transparência no processo, a eficiência na gestão de estoque benefício para a comunidade local, entre outros objetivos específicos definidos pela administração municipal.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- É importante informar que, a presente aquisição deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei Federal nº. 14.133/2021.
- As Secretarias realizaram o seu Planejamento Anual para o ano de 2025, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada e as credenciadas pelas contratada deverão atender os critérios de sustentabilidade existentes no âmbito municipal e ainda, atender à todas as normas ambientais vigentes.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a contratação de gêneros alimentícios para as secretarias municipais é uma medida indispensável para assegurar o funcionamento pleno das atividades administrativas e operacionais do município. O planejamento detalhado e o alinhamento estratégico garantem que as demandas de cada secretaria sejam atendidas de forma eficiente, com a aplicação responsável dos recursos públicos.

Além disso, o cuidado com a qualidade dos produtos, a logística de entrega e o cumprimento das normas legais reforçam o compromisso do município com a prestação de serviços adequados à população, promovendo a sustentabilidade e a valorização do comércio local sempre que possível.

Portanto, a presente contratação demonstra-se essencial para o atendimento contínuo e eficaz das demandas públicas, contribuindo para a organização e o desenvolvimento das ações de cada secretaria envolvida.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Aquisição de material de consumo **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, através do Sistema de Registro de Preços, o mesmo tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

2. DO OBJETO:

O objeto do Presente Termo de Referência *Aquisição de material de consumo* **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, através de Registro de Preços, para atender as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAF** e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – **SEMTAS**, Secretaria Municipal de serviços Públicos e Obras- **SEMOSP**, Secretaria Municipal de agricultura- **SEMAGRI**, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer **SEMTUR**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente- **SEMA** e Secretaria Municipal de Governo- **SEMGOV** por um período de 12 (doze) meses. E poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada vantagem para a administração. Conforme Decreto Municipal nº. 4.646, que regulamenta a Lei Federal nº. 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do executivo municipal.

2.1: Detalhamento dos itens e quantidade por secretaria municipal:

Item	Detalhamento dos produtos	UND	SEMAF	SEMOSP	SEMTUR	SEMED	SEMTAS	SEMAG	SEMA	SEMGOV	TOTAL
1.	ABACAXI: de primeira qualidade com 70% de maturação, em danificação física, casca inteira, peso por unidade de aproximadamente 1,3 kg	KG					350				350
2.	ABOBORA TIPO CABOTIA IN-NATURA Abobora tipo Cabotia In-Natura, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG		220		50	90				360
3.	ACHOCOLATADO em pó a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	PCT				10	500	25			535



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

	e peso líquida de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
4.	AÇUCAR: cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca,. Embalagem contendo 2 kg (em polietileno), contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	500	384		200	500	150	150	50	1.834
5.	ALFACE IN-NATURA In natura, aparência fresca e saudável, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos, defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, jodidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	KG		160		10	20				190
6.	ALHO-IN NATURA Aparência fresca e saudável, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidade, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	KG		32		20	55	13			120
7.	AMIDO DE MILHO: Pacotes com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND				10	70				80
8.	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT		1.490		150	300	30			1.970
9.	AZEITONA VERDE - CONSERVADAS em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura, sem caroço, picada, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto, data de validade mínima de 06 meses, a partir da data da entrega, embalagem contendo	UND					50	50			100



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

	500 gr.										
10.	BALA DOCE COMESTIVEL PCT 1 KG Bala doce comestível, embalada em pacotes de 1 kg, sabores variados	PCT			300	20	300			30	650
11.	BANANA MAÇA IN-NATURA MADURA de primeira qualidade, in natura, com 70% de maturação, sem danificação física, casca íntegra, isenta de substância terrosa, sujidade, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor, sabor e aroma estranho, peso por unidade aproximadamente 100 g.	KG				20	155				175
12.	BANANA NANICA IN-NATURA de primeira qualidade, in natura, com 70% de maturação, sem danificação física, casca íntegra, isenta de substância terrosa, sujidade, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor, sabor e aroma estranho.	KG				20	155				175
13.	BATATA INGLESA Batata, tipo inglesa, de tamanhos médios, sem ferimento em sua casca, limpo e sadia, de ótima qualidade para consumo, em embalagem limpa e transparente.	KG		100		60	100	65			325
14.	BISCOITO DOCE TIPO COCO, PACOTE COM NO MÍNIMO 300G com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT			100	20	260	60	20	10	470
15.	BISCOITO ÁGUA E SAL PCT COM NO MÍNIMO 330G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	50			10	300	60	20	30	470
16.	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, pacote com no	PCT	50		100	20	160	30	20	40	420



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

	mínimo 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
17	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PCT COM NO MÍNIMO 360G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT				20	500		20	20	560
18	CAFÉ TORRADO E MOIDO, CAFÉ TORRADO E MOIDO, Embalagem a vácuo, pacotes com 500g, igual ou superior ao café pilão ou 3 corações, com dados de identificação do produto prazo de validade e peso líquido de acordo com Resolução 12/78 da comissão Nacional de normas e padrão para alimentos CNNPA. O produto deverá estar registrado no ministério da agricultura e/ ou ministério de saúde	PCT	600	270		80	300	70	100	70	1.490
19	CALDO DE GALINHA TABLETES 114 G cubos de 114 gr, composição básica sa, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, louro	UND		70		10	70				150
20	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA Carne segunda qualidade sem osso moída (tipo acém, fraldinha ou paleta) inspecionada por órgão competente, de boa qualidade para consumo, pode em gordura, em embalagem transparente contendo o tipo de carne e a quantidade em kg. A capacidade de cada embalagem deverá ser no Máximo de 02kg.	KG		378		120	200	80			778
21	CARNE BOVINA DE 2º EM BIFES- Carne bovina de segunda, vermelha em bifés, congelada, inspecionada por órgão competente, de boa qualidade para consumo, pobre em gordura, em embalagem transparente contendo o tipo da carne e a quantidade em Kg. A capacidade de cada embalagem deverá ser no Máximo de 02 Kg.	KG		432		120	80	150			782



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia

22	CARNE BOVINA SEGUNDA QUALIDADE SEM OSSO PICADA EM PEDAÇOS DE 1 KG (TIPO ACÉM, FRALDINHA OU PALETA) IN NATURA. segunda qualidade sem osso picada em pedaços (tipo acém, fraldinha ou paleta) inspecionada por órgão competente, de boa qualidade para consumo, pobre em gordura, em embalagem transparente contendo o tipo da carne e a quantidade em Kg. A capacidade de cada embalagem deverá ser no Máximo de 02 Kg.	KG		432		120	50	1.0 50			1.6 52
23	CEBOLINHA IN-NATURA in-natura, para tempero, de ótima qualidade para consumo, limpa, de folhas verdes e saudáveis, em embalagem limpa e transparente.	KG					100	24			12 4
24	CEBOLA - branca, lavada, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo (sem barro) em quilo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, a ausência de sujidades, parasitoses e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Com prazo de validade semanal.	KG		200		60	150	10 5			51 5
25	CENOURA lavada, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo (sem barro) em quilo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, a ausência de sujidades, parasitoses e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Com prazo de validade semanal.	KG		110		50	180				34 0
26	CHÁ MATE TOSTADO- CAIXA COM 250 GRAMAS ERVA MATE TOSTADO CHÁ MATE TOSTADO- Caixa com 250 gramas erva mate tostado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e	UND	180			50	200		20	20	47 0



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

	larvas.										
27	CHARQUE BOVINO salgado de boa qualidade, embalado em pacote de 01 kg sem ar, com rotulo e informações nutricionais, composição, data de fabricação, vencimento e lote.	KG					200	45			24 5
28	ALMONDEGAS Almôndegas-carne bovina, contendo embalagem com 420g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND					100				10 0
29	COCO RALADO PCT COM NO MINIMO 50 G Coco Ralado, desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 50g.	PCT					200				20 0
30	COLORAU calorífico natural, em pó de primeira qualidade pacote de 250g, embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND		54		20	60	05			13 9
31	CRAVO DA INDIA PCT COM NO MINIMO 8 GR	PCT					50				50
32	CREME DE LEITE embalagem com no minimo 200 gr, tipo fresco esterelizado, ingrediente, creme de leite pasteurizado, não contém glúten, embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e numero do lote	UND					200				20 0
33	DOCE DE CHOCOLATE TIPO BOMBOM- COM NO MÍNIMO 250 GR Doce de chocolate tipo Bombom- com no mínimo 289,2 Gr, tipo sortidos, com identificação do produto e prazo de validade.	CX					250				25 0
34	DOCE DE LEITE Doce de leite pote 400 g. Ingredientes: Leite açúcar, glucose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	UND					80				80
35	ERVILHA EM CONSERVA	LTA					100				10



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

	Ervilha Verde em conserva, com no mínimo 200 ml, preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal.									0
36	EXTRATO DE TOMATE C/ 190 GR Extrato de Tomate, concentrado, embalagem contendo no mínimo 190g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND		170		50	170			390
37	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de Mandioca Torrada, grupo seco, subgrupo fino, tipo 1, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG		110		40	200	125		475
38	FARINHA DE ROSCA PCT COM NO MINIMO 500 KG Farinha de Rosca, pacote com 1kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG					20			20
39	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PCT 1 KG deve estar isenta de sujidade terrosa, sudidade de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores, embalagem de 01 kg, deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem, o produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de fabricação.	PCT					300			300
40	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE COM 1 KG deve estar isenta de sujidade terrosa, sudidade de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores, embalagem de 01 kg, deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem, o produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de fabricação.	PCT					300			300
41	FEIJÃO CARIOCA PACOTE DE 1 KL Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico,	PCT		810		120	300			1.230



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

	isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.										
42	FEIJÃO PRETO tipo 01, In natura, Preto, de boa qualidade para consumo, em embalagem transparente ou parcialmente contendo 01kg, apresentando características organolépticas, com informações nutricionais, data de validade Mínima de 150 dias contados a partir da data de entrega, lote, selo de inspeção.	PCT		216		30	50	80			37 6
43	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ EMB. 100 GR Fermento para bolo, químico, de ótima qualidade para consumo, em embalagem de 100g, contendo o nome da empresa, SAC, com identificação do produto e prazo de validade.	UND					150				15 0
44	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO, PCT 100 GR Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND					200				20 0
45	FRANGO de primeira qualidade inteiro, congelado, sem tempero. Embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, do abatedouro, data do abate e embalagem, data de validade e peso líquido. O produto deverá conter marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99, da lei municipal /vigilância sanitária n. 5504/99 e Resolução RDCn. 13 de 02/01/2001.	KG		1.026		120	150				1.2 96
46	PEITO DE FRANGO CONGELADO Peito de Frango congelado inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg.	KG				60	125	15 0			33 5
47	FUBÁ DE MILHO submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação, adequados e isento de sujidade de 1ª qualidade, embalagem de	KG		240		40	250				53 0



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

	01 kg.										
48	LARANJA IN-NATURA de primeira qualidade, in natura, com 70% de maturação, sem danificação física, casca íntegra, isenta de substância terrosa, sujidade, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor, sabor e aroma estranho, peso por unidade aproximadamente 180 g.	KG					70				70
49	LEITE CONDENSADO 395 GR Leite Condensado 395 gr composição: leite integral, açúcar e lactosena. Embalagem devesa constar a data da fabricação e da validade e número do lote.	UND					200				200
50	LEITE DE COCO TRADICIONAL 500 GR Leite de Coco tradicional 500 gr produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou esspressante.	UND					80				80
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 400GR:leite em pó integral e instantâneo, com lecitinade soja vitaminado sem alterar as características sensoriais do produto, quantidade mínima de proteína em 100g, 26g embalagem primária, saco de alumínio gaseificado contendo 400g, validade mínima de 1 ano.	UND					100		10		110
52	LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO Leite de vaca integral, pasteurizado, branco, em embalagem de 1lt, inspecionado por órgão competente, contendo rotulagem ou informações nutricionais, com nº do lote e data de validade.	LT		1.670			250				1.920
53	LEITE INTEGRAL UHT (ultra high temperature)Embalagem com 1 litro, embalagem contendo dados de fabricação do fabricante, peso líquido, data de fabricação (acondicionamento) e prazo de validade. O produto devesa estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LT	50			100	400	45		50	645
54	LIMÃO IN-NATURA de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG					35				35



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

55	LOURO DESIDRATADA Folha de louro, para tempero, erva, desidratada, em embalagem de 10g, contendo rotulagem ou informações nutricionais	UND					30				30
56	MAÇA IN-NATURA nacional de primeira qualidade, in natura, com 70% de maturação, sem danificação física, casca íntegra, isenta de substância terrosa, sujidade, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor, sabor e aroma estranho.	KG				30	120				150
57	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1KG Macarrão Espaguete, à base de farinha, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	UND		160		40	200				400
58	MACARRAO TIPO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS E TRIGO Macarrão tipo parafuso, Nº08, de óptima qualidade para consumo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum, em embalagem parcialmente transparente, em 500g, contendo o nome da empresa, lote, SAC, localização, com vencimento mínimo de 150 dias contados a partir da data de entrega.	UND		90		40	300	45			475
59	MAIONESE Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substância, comestíveis, e sem corantes, de consistência cremosa amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem de 500 gr.	POTE					130	45			175
60	MAMÃO PAPAIA IN-NATURA de primeira qualidade, in natura, com 70% de maturação, sem danificação física, casca íntegra, isenta de substância terrosa, sujidade, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor, sabor e aroma estranho, peso por unidade aproximadamente 100 g.	KG				50	150				200
61	MARGARINA - com mínimo de 66% de lipídeos pote de 500 g, embalagem contendo dados do fabricante, peso líquido, data de fabricação (acondicionamento) e prazo de validade. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou	KG		460		12	250	60	30	5	817



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

	Ministério da Saúde.										
62	MANDIOCA IN-NATURA de primeira qualidade, in natura, fresca de ótima qualidade compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação a aparência, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, peso e tamanho padrão.	KG		330		60	70	510			970
63	MASSA DE BOLO CHOCOLATE Massa de bolo, sabor chocolate, em embalagem de 450g, contendo o nome da empresa, lote, SAC, com vencimento mínimo de 100 dias.	UND					50				50
64	MELANCIA madura, de ótima qualidade para consumo, de tamanho médio doce, sem fermento em sua casca e limpa.	KG					100				100
65	MILHO CANJICA BRANCA Milho Branco para Canjica, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT					70				70
66	MILHO VERDE Milho verde, de ótima qualidade, em conserva, em embalagem de 200g contendo o nome da empresa, SAC, validade mínima de 100 dias contados a partir da data de entrega.	LT					200				200
67	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS, EMBALAGENS C/500 GR.	UND					150				150
68	MUSSARELA produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado.	KG					150	60			210
69	ÓLEO DE SOJA refinado, embalagem contendo 900 ml, contendo dados do fabricante, peso líquido, data de fabricação (acondicionamento) e prazo de validade. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND		230		100	250	45			625
70	OVOS DE GALINHA DUZIA Ovos de galinha dúzia- Branco, tipo extra fresco, limpos, secos, pesando aproximadamente 60g, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades.	DZ		200		20	200				420



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

71	PÃO BRANCO FRANCES pão branco Frances tipo Frances pequeno de boa qualidade,atendendo novas exigência com baixa qualidade com baixa quantidade de sódio, em embalagem limpa de cor transparente.	KG		1. 370		50	150	1.0 50	25 0		2.8 70
72	PAPEL ALUMÍNIO FOLHAS DE PAPEL DE ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 30 CM X 7,5 MTS POR ROLO	RL					100	05			10 5
73	PEIXE peixe da região de fresco, de ótima qualidade, de água doce, podendo ser tambaqui ou pintado, sem espinhas. Sendo tambaqui devesa ser entregue de forma de filé, em caso de pintado, será em postas fericas. Em ambos, deverão estar em embalagens limpa e parcialmente transparente.	KG					50				50
74	AÇAFRÃO Açafrão da terra, de ótima qualidade para consumo, em embalagem contendo 50g, com o nome da empresa, SAC, informações nutricionais, lote e data de vencimento.	PCT		50		20	20				90
75	PIMENTÃO IN-NATURA Pimentão Verde, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG					40				40
76	PIRULITO SORTIDO COMESTIVEL PCT 1 KG Pirulito sortidos comestível, pct de 1 kg	PCT			300	30	300			20	65 0
77	POUPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ polpa de fruta sabor MARACUJA de coloração amarela de boa qualidade para consumo, congelado, em adição de água, com lote data de fabricação e validade, em embalagem ou parcialmente transparente, com rotulagem ou informação nutricional em 1 kl.	KG		81		10	110	15			21 6
78	POUPA DE FRUTA CUPUAÇU polpa de fruta sabor cupuaçu de coloração amarela de boa qualidade para consumo, congelado, em adição de água, com lote data de fabricação e validade, em embalagem ou parcialmente transparente, com rotulagem ou informação nutricional em 1 kl.	KG		81		10	90				18 1



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

79	POUPA DE FRUTA ACEROLA polpa de fruta sabor acerola de coloração amarela de boa qualidade para consumo, congelado, em adição de água, com lote data de fabricação e validade, em embalagem ou parcialmente transparente, com rotulagem ou informação nutricional em 1 kl.	KG		162		10	125	15			31 2
80	POUPA DE FRUTA ABACAXI polpa de fruta sabor ABACAXI de coloração amarela de boa qualidade para consumo, congelado, em adição de água, com lote data de fabricação e validade, em embalagem ou parcialmente transparente, com rotulagem ou informação nutricional em 1 kl.	KG		81		10	115	15			22 1
81	POUPA DE FRUTA VARIADOS poupa de fruta de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 100g, embalagem em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Sobores variados.	KG		81		10	100				19 1
82	PRESUNTO DE CARNE BOVINA EM FATIAS Presunto cozido de carne bovina magro, obtido de partes sadia, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionados em embalagens que não interfira no sabor do produto.	KG					200	45			24 5
83	REFRIGERANTE 2 litros sendo sabores guaraná, coca, laranja de ótima qualidade, contendo em sua embalagem de 2 litros, nome, SAC, lote informação nutricional e validade.	LT	50		200	20	300	15 0			72 0
84	REPOLHO REPOLHO - novo, branco, tamanho médio, de primeira qualidade, em quilo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, a ausência de sujidades, parasitoses e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Com prazo de validade semanal.	KG		108		60	70	28 0			51 8
85	SAL REFINADO IODADO P/ CONSUMO DOMESTICO PCT 1 KG Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação	PCT		67		20	100	26			21 3



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

	do produto e prazo de validade.										
86	SALSICHA PARA HOT DOG Salsicha tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada à vácuo, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	KG				20	130				15 0
87	SARDINHA - em conserva, enlatado em embalagem de 130g, contendo em sua composição ômega 3 e 6, contendo dados do fabricante, peso líquido, data de fabricação (acondicionamento) e prazo de validade. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LT				20	300				32 0
88	SUCO ARTIFICIAL, CAIXA CONTENDO 15 UND Suco artificial preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, sabores tangerina, morango, laranja ou abacaxi. Caixa contendo 15 und.	Cx					35				35
89	SUCO DE FRUTA SUCO DE FRUTA concentrado, sabor caju, goiaba e maracujá embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FRS					150				15 0
90	TEMPERO COMPLETO De ótima qualidade, contendo sal, alho, salsa e cebolinha embalagem de 300g, contendo dados do fabricante, data de fabricação (acondicionamento) e prazo de validade mínimo de 90 dias. O produto deverá estar registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PT		50		20	200	25			29 5
91	TEMPERO INSTANTANEO TEMPERO INSTANTANEO - PCT com sachês de 60 Gr e pacote com no mínimo 12 unidades separadas individualmente.	PCT		50			65				11 5



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

92	TOMATE - lavado, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo em quilo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, a ausência de sujidades, parasitoses e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Com prazo de validade semanal.	KG		134		80	100	35 0			66 4
93	VINAGRE TINTO Vinagre de tinto claro, embalagem contendo 750ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UND		65		10	40	25			14 0
94	CHANTILLY MIX Chantilly Mix composição: água, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizantes a base de lactato de mono e diglicerídeos e caseinato de sódio, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Caixa de 1 litro, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 - ANVISA	CX					15				15
95	AMEIXA EM CALDA Ameixa em calda 475 g cx. C/ 12 um contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	CX					02				02
96	PÃO BRANCO TIPO HOT DOG Pão branco tipo hot dog, de massa fina, em tamanho padronizado, no mínimo 60 g, ótima qualidade, atendendo as exigências de boas práticas de fabricação, em embalagem limpa de cor transparente contendo no mínimo 05 unidades por pacote, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e quantidade em Kg	KG	80			20	210				31 0
97	PÊSSEGO EM CALDA Pêssego em calda 475 g cx. C/ 12 um contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	CX					02				02



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

1. PRAZO DE ENTREGA:

- a) A empresa contratada ficará como fiel depositária do saldo dos Gêneros Alimentícios, devendo fornecê-las nas quantidades solicitadas, através de requisições emitidas por cada Secretaria;
- b) O material deverá ser entregue no Almoxarifado das Secretarias conforme informado nas requisições, no horário entre as 07h30min as 13h30 de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3 – NORMAS E PROCEDIMENTOS:

3.1 - A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial no art. 6, XLV, art. 40, II da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública, e no Decreto 4646/PMAP/2023, que disciplina o Sistema de Registro de Preços no Município de Alto Paraíso, bem como as disposições provenientes do edital;

3.2 - A Contratação do objeto descrito no presente Termo de Referência dar-se-á por meio de procedimento licitatório, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente regulamentado pela Lei nº 14.133/2021.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMO COMUNS

Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comuns – nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - posto que detenham especificações técnicas conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, não havendo grandes variações qualitativas que demandem análise específica e diferenciada do particular que pretende contratar com a Administração. Desta forma, a estrutura procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais célere, não afeta a análise da qualidade do objeto licitado ou importa em prejuízos ao interesse público.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1- A presente demanda será processada por meio de Sistema de Registro de Preços, quando ao final do certame, depois de homologada a licitação, será lavrada Ata de Registro de Preços firmando o compromisso de fornecimento.

4.1.1- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84, Lei nº 14.133/2021)

4.1.2- O contrato a ser assinado entre as partes terá sua vigência a partir de sua assinatura em conformidade com as disposições contidas (parágrafo único, art. 84, Lei nº 14.133/2021).



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO. O Presente termo utiliza-se do Procedimento Auxiliar – Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 78, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1 Exigências de habilitação

5.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.2 Habilitação jurídica

5.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.3.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

5.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

5.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

5.8 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

5.9 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

5.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.12 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.13 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.14 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

5.15 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.16 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.17 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.18 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado de contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerado que foi realizado uma pesquisa no mercado local, os valores estão baseados na média dessa consulta de preços.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

6.2 O critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme o Art. 6, XLI da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias das secretarias do orçamento dos Recursos 2025 seguintes:

Unidade Orçamentária 020401 SEMED

Projeto Atividade: 12.361.1002.2009.0000,
Elemento Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária 020701 SEMOSP

Projeto Atividade: 15.451.1015.1005.0000
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00

Unidade Orçamentária 021001 SEMA

Projeto atividade 15.452.1015.1005.0000
Elemento de despesa 3.3.90.30.00

Unidade Orçamentária 020601 SEMAGRI

Projeto atividade 04 122 1002 2002 0000
Elemento de despesa 3.3.90.30.00

Unidade Orçamentária 02.03.01 SEMAF

Projeto Atividade: 04 122 1002 2004 000-
Elemento Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária 02.05.01- SEMTAS

Projeto Atividade: 08 122 1002 2017 0000
Elemento Despesa: 3.3.90.30
Projeto Atividade: 08 244 1019 2017 0005
Elemento Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária 02.05.01- SEMTUR

Unidade Orçamentária: 02.08.01-
SEMTUR Projeto de Atividade: 27 813 1011 2046 0000

Unidade Orçamentária 02.05.01- SEMGOV

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEMGOV
Projeto atividade 04.122.1002.2004.0000

8. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

- 8.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto da presente *Aquisição de material de consumo* gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
- 8.2. A empresa contratada deverá; prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.
- 8.3. Designar um representante perante a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso para prestar esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- 8.4. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.
- 8.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação.
- 8.6. É de responsabilidade da empresa vencedora da licitação todo e qualquer prejuízo causado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou a terceiros por qualquer de seus funcionários, representante quanto ao produto.
- 8.7. A contratada garantirá que os valores dos produtos sejam os mesmos praticados nos respectivos estabelecimentos para pagamento. Além disso, compromete-se a substituir os produtos defeituosos, observar o prazo de validade e a integridade da embalagem.

9. DAS RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE/FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:

- 9.1 A entrega dos Gêneros Alimentícios será acompanhada por servidores indicado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio de portaria específica, que promoverá a fiscalização da sua execução e o seu prazo, atestando a nota fiscal ao seu final.
- 9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para o acompanhamento e a fiscalização dos produtos deverão ser solicitadas a autoridade superior da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 9.3. Aos servidores designados pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso caberá o acompanhamento, a fiscalização do contrato e a atestação das notas fiscais correspondente aos serviços prestados.
- 9.4. Caberá ao setor gerenciador/fiscalizador aferir se os preços referentes aos produtos estão dentro no período vigente. Além disso, será responsabilidade desse setor conferir as embalagens e o prazo de validade, bem como solicitar substituições, se necessário.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor designado pela Contratante, referente os valores no período vigente.

10.2. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

10.3. Os pagamentos das Notas Fiscais somente serão efetivados em até 30 dias após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim: certidões (negativas ou positivas com efeito de negativa) de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal e INSS, Fazenda Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante), FGTS e CNDT (art. 68, III, Lei nº. 14.133/2021).

10.4 - Caberá a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMAF) a averiguação da disponibilidade financeira para efetuar o pagamento.

11. AS SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV) Multa:

(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.12 A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - As empresas licitantes devem submeter-se integralmente as exigências deste Termo de Referência;

12.2 O termo foi requisitado e elaborado através de informações prestadas pelos Secretários, no uso de suas atribuições legais e normativas aplicáveis, com concordância do Ordenador de Despesas.

12.3 - Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº. Lei nº 14.133/2021.